PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG

PROJETO DE LEI Nº 15 /2019

LEI MUNICIPAL Nº _____/2019

SANCIONADO
EM 22 / 4 /2019
Prefeito Municipal

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 255.889,23 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 255.889,23 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos) as seguintes dotações o Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 10 - SEC. DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - Sec. de Cultura, Esportes e Lazer
27 - DESPORTO E LAZER
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.020 - ESPORTE E AÇÃO
27.812.020.1.0033 - ÁREAS DE LAZER E PRÁTICAS ESPORTIVAS
4.4.90.51.00-100 - OBRAS E INSTALAÇÕES ---------- R$ 9.173,74
4.4.90.51.00-124 - OBRAS E INSTALAÇÕES ---------- R$ 246.715,49
Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$ 255.889,23
Total da Unidade 10 ---------- R$ 255.889,23
Total da Instituição 02 ---------- R$ 255.889,23
Total Geral Acrescido ----------R$ 255.889,23

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
15 – URBANISMO
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.011 - INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.011.1.0015 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PASSEIOS
4.4.90.51.00-124 - OBRAS E INSTALAÇÕES ---------- R$ 81.330,00
26 – TRANSPORTE
26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
26.782.025 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
26.782.025.1.0023 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
4.4.90.51.00-124 - OBRAS E INSTALAÇÕES ---------- R$ 48.798,00
Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$130.128,00

Total da Unidade 05 ----------R$130.128,00

Câmara Municipal 05 49

Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
Sub-Unidade 00 - Sec. Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
18 - GESTÃO AMBIENTAL
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.007 - SANEAMENTO BÁSICO
18.541.007.2.0091 - GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - - - - - - R$ 9.173,74
18.541.021 - NATUREZA VIVA
18.541.021.1.0031 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL
4.4.90.51.00-124 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - - - - -